

# ORIENTAÇÃO

## ENTREGA DE ATESTADOS

Todos os servidores devem apresentar justificativa de ausência ao trabalho no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados desde o primeiro dia da falta, conforme previsto no Manual de Conduta do DAAE.

Nos casos de ausência por motivo de doença, o atestado ou declaração médica, deve, **obrigatoriamente**, ser validado pelo médico do trabalho da autarquia dentro desse mesmo prazo de **03 (três) dias úteis**.

A entrega do atestado deve ser feita diretamente ao médico do trabalho do DAAE, no horário de seu atendimento: de segunda a sexta-feira, das 10h15 às 12h15.

Ressalta-se que **todos os servidores**, inclusive aqueles que estiverem em atividades externas ou em serviço na rua, **devem cumprir o prazo estabelecido**, devendo comunicar, previamente, seu superior imediato da necessidade de vir efetuar a apresentação do atestado ao médico.